



GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 893, de 13 de junho de 2000.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE ARTÉRIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Passa a denominar-se de RUA JORNALISTA RUDIVAL JÚNIOR, o trecho final da artéria pública atualmente denominada de "Avenida André falcão", localizado no bairro Amaury Alves de Menezes (BNH).

Parágrafo Único - A artéria ora denominada tem início na Avenida dos Estudantes e término com a Avenida Antônio Carlos Magalhães.

Art. 2° - Fica a Administração Pública Municipal responsável pela colocação de placas indicativas da nova denominação da artéria.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de junho de 2000.

Paulo Barbosa de Deus
Prefeito Municipal

Felipe Siebert
Salesio Siebert
Chefe de Gabinete

3. Valor de Fls. 94 -
— Livro Nº 12/99
Este Data.
Em: 13/06/2000
[Assinatura]
Ass. Adm.

Comunicado desta data...
distribuição de cópias na pasta...
PREFEITURA.
Em: 13/06/2000
[Assinatura]
Ass. Adm.

u